

PORTARIA COREN-RO Nº 275 DE 19 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo – Disciplinar nº 308/2021;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RO nº 068 de 19 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o princípio contraditório da ampla defesa.

DECIDE:

Art. 1º – Aplicar ao Empregado Público Enfermeiro Fiscal Diogo Júnior Sales do Casal a penalidade de advertência.

Art. 2º – Fica o Empregado Público mencionado no artigo anterior, ciente de que poderá apresentar recurso com efeito suspensivo a Diretoria do Coren-RO, dentro do prazo legal, de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de julho de 2022.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente